



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 03 de maio de 2002

Portaria nº016/CCE/2002.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº0458/GR/96, observadas as suas disposições, tendo em vista o Laudo Pericial nº001/2002, emitido pela Gestão de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, na data de 07/3/2002 e de acordo com declaração do Chefe do Departamento de Comunicação, na data de 02/5/2002,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07 de março de 2002, o adicional de insalubridade, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo, ao servidor **IVAN LUIZ GIACOMELLI**, matrícula 122100, siape 1281270, ocupante do cargo de Professor, por exercer atividades no Laboratório de Fotojornalismo, do Departamento de Comunicação.


Prof. Dr. Dilvo I. Ristoff
Diretor do CCE
Portaria nº. 0783/GR/00